

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

**JAQUELINE SPADER**

**MATRÍCULA:**

**E-MAIL: secsaude@vargembonita.s.gov.br**

**TELEFONE: (49) 35483000**

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde justifica a presente aquisição, pois Termografia é uma ferramenta para diagnóstico complementar que utiliza um equipamento (Câmara termográfica) no qual registra temperaturas de regiões do corpo por meio de identificação da radiação infravermelha que ele emite. Com a captação dessas emissões é que se formam os termogramas, imagens técnicas que permitem a visualização da distribuição do calor da superfície que está sendo avaliada.

O nosso corpo tem a habilidade natural de reagir a situações anormais, emitindo uma temperatura diferente, que é captada pela imagem térmica. A análise das diferentes temperaturas permite perceber as reações do corpo, antes mesmo de existirem alterações físicas ou sintomas de alguma patologia.

Este meio de diagnóstico possibilita a descoberta precoce de diversas anomalias, podendo identificar doenças não detectadas noutro tipo de métodos de investigação, e assim, evitar o agravamento ou alastramento de eventuais problemas, de uma forma rápida e indolor.

A Termografia é usada para guiar as aplicações das técnicas Injetáveis, dando maior assertividade da técnica e maximizando a eficácia do tratamento, assim como é extremamente eficaz no despiste de algumas patologias, ou na identificação de algumas perturbações como, Lesões Esforço Repetitivo, Fibromialgias, Dores Miofasciais, Lesões Desportivas, Doenças Reumáticas, Doenças de Ossos, Articulações, Doenças do Sistema Nervoso.

Dessa forma, essa ferramenta irá proporcionar ao profissional uma segurança adicional tanto para a elaboração do diagnóstico clínico, como também na escolha e aplicabilidade da técnica escolhida.

### 2. OBJETO

2.1 - Aquisição de câmera de termografia, conforme especificações e quantidades estimadas descritas em edital e anexos.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário Máx. R\$	Valor Total Máx. – R\$
01	01	Câmara termográfica acima de 100 mil pixels, sensibilidade térmica 35mk,msk, frequência de imagem 25hz, medição de temperatura de até 450°C, foco manual.	18.932,82	18.932,82
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 18.932,82</b>	

### 3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente

#### 4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado da compra é de R\$ 18.932,82 (dezoito mil novecentos e trinta e dois mil reais e oitenta e dois centavos), este valor foi referenciado através de orçamentos encaminhados ao e-mail da Secretaria de Saúde.

#### 5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para entrega é 15 dias após assinatura do contrato.

#### 6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 - Unidade Básica de Saúde de Vargem Bonita – Central

6.2 - Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.

#### 7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15% SAUDE

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

##### DA CONTRATANTE

##### DA CONTRATADA

#### 9. PAGAMENTO

9.1. O Pagamento à Contratada será efetuado **mensalmente**, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

9.2. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.

9.3. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

9.4. As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto deste edital correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes, previsto na Lei Orçamentária Anual.

<b>10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>FISCAL 01</b>	<b>FISCAL 02</b>
Nome: Jaqueline Spader Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social.	Nome: Gizomar Luiz Gazzoni Fisioterapeuta
Matrícula: 2000	Matrícula:
E-mail: secsaude@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 08 de novembro de 2024.

---

**Jaqueline Spader**  
**Secretária de Saúde e Bem Estar Social**